



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 16/2023

Revalidação de diploma de Direito do
requerente Luis Almeida Silva Filho

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.016921/2023-77;
- Informações constantes nos documentos 1558181, 1558184 e 1589900;
- Parecer 104/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Relator Conselheiro Cleberon Eller Loose (1575373);
- Deliberação na 231ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 06/12/2023 (1588683);
- Homologação da Presidência do CONSEA 1588709.

DECIDE:

Art. 1º Revalidar o diploma de **Direito** concedido pela Universidade Nova de Lisboa (Portugal) à **Luis Almeida Silva Filho**, portador do CPF 270.***.***-44 (documento SEI 1558181).

Art. 2º Este Ato Decisório entrará em vigor na data de publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 11/12/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589854** e o código CRC **ABD9D2CA**.